



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.132 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024 - 02 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 12/2024/SEMOP, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor para atuar como fiscal do Contrato n.º 034/2023/DL/PMD

Luís Gustavo Casarin, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora MARCIELLE TORALLES OCAMPUS - Matrícula: 114771320-2 em substituição ao servidor Fabricio Igor Tonossu, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 034/2023/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 328/2022 - Concorrência nº 006/2022, celebrado entre o Município de Dourados e a empresa GERA-OBRAS TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI que versa a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos básicos e executivos de infraestrutura em diversos bairros e/ou logradouros na zona urbana e distrital do Município.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados/MS, 29 de abril de 2024.

Luís Gustavo Casarin
Secretário Municipal de Obras Públicas

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luís Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

STAF SISTEMAS LTDA

PROCESSO:298/2022 Pregão Eletrônico nº 074/2022

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; Trata-se de Supressão de Item, Reajuste e prorrogação de Prazo e Valor; Constitui a supressão do Item 22 do Apêndice A do Contrato Inicial, no valor de R\$ 504.243,00 (quinhentos e quatro mil e duzentos e quarenta e três reais); Aplica-se o Reajuste no Índice ICTI no percentual de 1,71%, gerando o acréscimo de R\$ 361.056,25 (trezentos e sessenta e um mil e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos); Prorroga-se a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 17/05/2024 e previsão de vencimento em 17/05/2025, bem como o valor para o período prorrogado, incluso o reajuste, no montante de R\$ 4.332.675,00 (quatro milhões e trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo o novo valor global de R\$ 9.096.750,00 (nove milhões e noventa e seis mil e setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

